



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021, AO CONTRATO Nº 29/2020**Processo nº **23000.021820/2020-92**

CONTRATADA: Entherm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda, CNPJ: 00.681.882/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. OBJETO – Repactuar o valor do Contrato nº 29/2020 (SEI 2409921), com vigência até 23/12/2021, de acordo com as Planilhas de Repactuação (SEI 2796989), conforme detalhado abaixo:

- a. a partir de 01/05/2021, em conformidade com a data base de 01/05/2021, devido ao reajuste dos salários em 6% (seis por cento), respeitados os pisos salariais da categoria, e do benefício de auxílio alimentação previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 02/07/2021, sob o nº. DF000417/2021 (SEI 2796982), firmada entre o SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRAB NAS IND MET MEC MAT ELETRICOS E ELETRONICOS DO DF GO TO, CNPJ n. 00.409.045/0001-14 e o SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALURGICAS,MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DO DISTRITO FEDERAL , CNPJ n. 00.316.729/0001-71, passando o valor mensal dos atuais R\$ 53.454,80 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 55.693,89 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela a seguir:

Proposta 26/11/2020 (SEI 2376154)					Repactuação (a partir de 01/05/2021)		
Item	Categorias Profissionais e carga horária	Quant.	Valor Unitário Atual (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Valor Unitário Repactuado (R\$)	Valor Total Repactuado
	Encarregado de mecânico (CBO 9101-10)	1,0	5.128,94	5.128,94	1,0	5.415,29	5
	Mecânico de ar-condicionado (CBO 9112 - 05)	3,0	3.989,24	11.967,72	3,0	4.204,95	12
	Operador de ar condicionado (CBO 8625-15)	4,0	3.548,37	14.193,46	4,0	3.738,67	14
	Eletricista (CBO 9511-05)	1,0	3.967,95	3.967,95	1,0	4.183,66	4
	Ajudante de manutenção (CBO 4110-05)	3,0	3.145,14	9.435,41	3,0	3.254,70	9
	<b>Total Mensal Mão de Obra</b>			<b>44.693,49</b>			<b>46</b>
	<b>Total Anual Mão de Obra</b>			<b>536.321,85</b>			<b>563</b>
1	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO-DE-OBRA RESIDENTE + BDI			R\$ 536.321,85			R\$ 563
2	LISTAGEM DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO EQUIP. DE AR CONDICIONADO + BDI			R\$ 94.336,59			R\$ 94
3	Mão de Obra não residente			R\$ 10.799,16			R\$ 10
	<b>VALOR TOTAL ANUAL DOS MATERIAIS E SERVIÇOS (R\$)</b>			<b>R\$ 641.457,61</b>			<b>R\$ 668</b>
	<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS E SERVIÇOS (R\$)</b>			<b>R\$ 53.454,80</b>			<b>R\$ 55</b>

2. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 17.390,26 (dezessete mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos), até o término da vigência do contrato em 23/12/2021, referente ao exercício de 2021, que correrá à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Elemento de Despesas 33.90.39 e Nota de Empenho nº 2021NE000135 (SEI 2847591);

3. GARANTIA – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida no item 24, do Termo de Referência - "Da Garantia Da Execução" (SEI 2317036), do supracitado contrato, para o valor de R\$ 33.416,33 (trinta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

VINICIUS PEREIRA ANDRADE

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 153 GM/MEC, de 18 de março 2021

Delegação de competência: Portaria nº 174 SAA/MEC, de 08/10/2009

consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos (SEI 2850495)

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2854882** e o código CRC **E89FA702**.